

Processo SEI nº PMJ.0010608/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Contratação de serviços de transporte turístico em atendimento às demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em função do Projeto Vovô Bem-Vindo.
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA
- IV - Valor global/total:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
- V - Prazo de execução:** 12 (doze) meses.
- VI - Justificativa:**

Trata-se da contratação de fretamento de ônibus e de prestação de serviço de guia turístico para o programa "Vovô Bem Vindo".

A presente contratação pretende fomentar a prática de turismo de pessoas idosas no município de Jundiaí, fazendo uso do conceito de "*staycation*", visando a convivência, entretenimento, intergeracionalidade por meio da reconhecida atratividade e estrutura das rotas turísticas e empreendimentos correlatos existentes no município, para o adequado atendimento à pessoa idosa.

A presente contratação se destina a atender às demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em função do Projeto Vovô Bem-Vindo;

A necessidade desta contratação se justifica pela desistência da empresa contratada anteriormente, o que resultou no atraso do início do serviço. Este atraso impacta negativamente o cumprimento das metas e prazos estabelecidos, tornando essencial a rápida contratação de uma nova empresa

para assegurar o andamento adequado do projeto.

A escolha dos fornecedor EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA se dá por ser empresa especializada na prestação dos serviços a contratar, além de terem ofertado o menor valor conforme pesquisa de mercado;

O valor se encontra no praticado no mercado conforme pesquisa de preço realizada;

LUCAS VICENTE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
(Assinado eletronicamente)

UGADS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

MARIA BRANT

Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vicente Rodrigues, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS**, em 18/03/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão**, Gestor da Unidade de **Assistencia e Desenvolvimento Social**, em 18/03/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1438486** e o código CRC **DEA4E893**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010608/2024

1438486v3